

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 146/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos regimentais que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito solicitando que este edite o Decreto regulamentando os critérios para o cadastramento e qualificação dos estudantes, conforme consta no art. 4º da Lei 968 de 6 de junho de 2009 que "institui programa de apoio financeiro a estudantes de nível técnico e superior, e dá outras providências" como meio de subsidiar alunos do Município que dependem do apoio do Poder Público para manterem a permanência de seus cursos universitários.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.



Evando Reis de Carvalho
Vereador

PROVADO (X)	REJEITADO
Unica	
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
BRANCOS	
NULOS	
ABSTENÇÕES	
EM 30	05 / 17
	
PRESIDENTE	